



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guaíba

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - Bairro: Parque 35 - CEP: 92705200 - Fone: (51) 3480-2911

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000188-04.2011.8.21.0052/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: VERA REGINA LUZ DE SOUZA E OUTRO

Local: Guaíba

Data: 03/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025, em cumprimento ao mandado nº 10080339528, extraído dos autos do processo nº 5000188-04.2011.8.21.0052, no Bloco 191, Apto 13, Santa Rita - Guaíba/RS, destinado a D. L. D. R., eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, procedi às diligências necessárias, conforme determinado, com a penhora do bem indicado, veículo FORD KA GL PLACA INZ6759, nomeando depositária a executada, D. L. D. R., conforme nome/nº CPF constantes no mandado (destinatária não possui endereço e residência no local, que apenas corresponde ao endereço de guarda do bem), que compareceu à diligência no local de guarda do veículo, assumindo o referido encargo quanto ao depósito, firmando sua nota de ciência no mandado às 15h35 da referida data, recebendo a contrafé, ficando bem ciente quanto ao inteiro teor do mandado; posteriormente, considerando o estado do bem e a necessidade de pesquisas, após visualizar no local o veículo sem funcionamento, sem manutenções há mais de um ano, conforme informado, considerando a informação de que anteriormente encontrava-se em pleno funcionamento e boas condições mecânicas, mas que permanece sem uso desde que foi alagado no local pela enchente em maio de 2024, considerando o razoável e aparente estado externo, com lataria, estofamento e painel em razoáveis condições de preservação, considerando a aparente necessidade de manutenção, considerando que não foi possível ligar o veículo no momento da diligência e nem compreender o real estado mecânico do veículo, com as devidas ressalvas, estimo a avaliação do bem, veículo FORD KA GL PLACA INZ6759, RENAVAM 00928431177, fabricação/modelo 2007/2007, potência 65 CV, preto, em aproximadamente **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). Dou fé. Custas: 01 penhora, depósito e avaliação. Despesas de Condução: 01 URC (ao Estado).

Juliano Cechet da Siveira - Oficial de Justiça Estadual

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO CECHET DA SILVEIRA**.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO CECHET DA SILVEIRA, Oficial de Justiça**, em 3/6/2025, às 14:53:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083849892v1** e o código CRC **4398192e**.

5000188-04.2011.8.21.0052

10083849892 .V1 julianocechet© julianocechet